RESOLUÇÃO DE Nº 612/2011

" Dispõe sobre autorização para realizar despesas"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com a confecção de Diplomas, Pastas, Medalhas e Estojos para a entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Mérito Municipal e Medalha Coronel Tininho, até o montante de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE (25.04.2011)

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 14/2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 27/04/2011
Ass. Servidor.....
RG/Matricula.....

Cgb/